

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ O "DIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL"		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	16/05/2024 00:56:03	Data da assinatura:	16/05/2024 01:00:50



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
16/05/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ O "DIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o "Dia das Mulheres na Construção Civil", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa

As mulheres estão conquistando o seu espaço a cada dia no mercado de trabalho, com muita determinação e dedicação, sendo exemplos que não existem funções determinadas por gênero. Na construção civil, área historicamente dominada por homens, elas têm conquistado muitos postos relevantes ao longo do tempo. A construção civil é um setor predominantemente masculino. Entre os profissionais registrados no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), 80,5% são homens e apenas 19,5% são mulheres. Mas esse cenário vem mudando. A cada dia as mulheres estão ganhando mais espaço neste setor, majoritariamente integrado por homens. Dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), registraram em 2010, 7,8% de trabalhadoras formais na construção, enquanto o último levantamento realizado em 2021, contemplou 10,85% de profissionais femininas. Isso representa que passamos de 207 mil mulheres (em um total de 2,6 milhões de funcionários) para 251 mil (de um total de 2,3 milhões), em funções como engenheiras, arquitetas, pintoras, pedreiras, eletricitas, dentre outras especialidades na área da construção civil. A data escolhida para a justa comemoração é o

dia 23 de junho, correspondente ao Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, sendo uma data muito especial que marca a luta pela igualdade das mulheres no segmento. Ante o exposto, requer-se dos Ilustres pares a aprovação da presente Propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 16 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)